



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA-GP Nº 201, DE 13 DE JULHO DE 2012.

Designa servidores para comporem a Comissão de Estudo e Implementação da Lei de Acesso à Informação – Lei 12.527/2011 - no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Procedimento Administrativo nº. 20.620/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores: *Patrícia Gonçalves dos Santos* e *Micael Costa de Souza*, representantes da Presidência; *Nádia Vieira de Mello Ladosky*, representante da Diretoria-Geral; *José Rodrigues Costa Neto*, representante da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral; *João Francisco Britto Souza*, representante da Secretaria Judiciária; *Regina de Almeida Moura Goedert*, representante da Secretaria de Administração e Orçamento; e *Vânia Machado Coelho*, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas; para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Estudo e Implementação da Lei de Acesso à Informação – Lei 12.527/2011 - no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Desembargador **Mario Machado**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal